



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 049/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO AGRO DOIS IRMÃOS”, situada na comunidade de Dois Irmãos, município de São Mateus do Sul/PR.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, por seus representantes aprova e eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada, nos termos da lei nº 2.501/2014, de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO AGRO DOIS IRMÃOS”, entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 35.097.322/0001-85, representada pelo Sr. Paulo Hezir Cavalheiro Skodoski, com sede na comunidade de Dois Irmãos, no município de São Mateus do Sul/PR – CEP 83.900-000, com área de atuação estendida à Comunidade de Tijuco Preto neste município, fundada em 27 de junho de 2019.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade a prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 09 de setembro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando a solicitação realizada pela entidade para a declaração de Utilidade Pública, por meio do processo n° 4349/2022, e a importância dos trabalhos da entidade realizados ao município, no âmbito social, principalmente na missão da melhora de qualidade de vida dos Agricultores Familiares envolvidos.

Considerando que a entidade atendeu todas as exigências formais da legislação municipal, na forma da lei nº 2.501/2014, propomos que seja autorizada a declaração de Utilidade Pública, através da aprovação do presente Projeto de Lei.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, para apreciação do referido projeto, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir a respeito da matéria em questão

São Mateus do Sul, 09 de setembro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal